

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO.**

O Conselho Escolar da EMEIEF Rui Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material elétrico conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

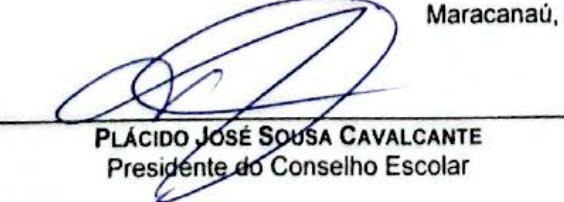
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 08 de dezembro de 2025.

  
PLÁCIDO JOSÉ SOUTA CAVALCANTE  
Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1 PESQUISA Nº: 60/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEPS RUI BARBOSA

3 Nº DO CNPJ: 01.924.830/0001-78

4 ENDEREÇO: RUA DO CAMPO S/N PIRATIMIMGA – MARACANAÚ-CE

5 MARACANAÚ: 08 / 12 / 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11/ 12 / 2025

OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
7	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
Q U A D R O 1	01	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM VERDE NORMATIZADO PEÇA COM 100M	01			
	02	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM AZUL CLARO NORMATIZADO PEÇA COM 100M	01			
	03	CABO XLPE/EPR 1000V 35MM PRETO PEÇA COM 100M	01			
	04	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM VERDE NORMATIZADO	01			
	05	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM AZUL CLARO NORMATIZADO	01			
	06	QUADRO METALICO DE SOBREPOR COM BARRAMENTO P/24 DISJ	02			
	07	DISJUNTOR 80A CURVA C	05			
	08	LÂMPADA DE LE DE 45 W	50			
	09	REFLETOR DE 100 W	10			
	10	REFLETOR DE 200 W	10			
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;  
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;  
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8 8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO  
CONSELHO ESCOLAR.D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA  
CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CNPJ:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: